



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 23-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-07-2022**

----- Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, do tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

Entrou-se no Período Antes Da Ordem Do Dia: -----

----- Há semelhança dos outros anos o senhor Presidente da Junta apresentou um pedido da Associação Amigos da Festa dos Foros Salvaterra a solicitar a oferta de uma bicicleta para a quermesse das festas que se vão realizar no dia 8, 9 e 1º de julho próximo. O senhor Presidente pôs à consideração do executivo para que se pronunciassem sobre o mesmo. -----

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DELIBEROU POR MAIORIA A AQUISIÇÃO DA BICICLETA E OFERTÁ-LA À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FESTA DOS FOROS SALVATERRA. OS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA, EDGAR MANUEL CUNHA DOS SANTOS E JOSÉ MANUEL BRANDÃO NUNES RETIRARAM-SE DA REUNIÃO ÀS 18H:05M E NÃO PARTICIPARAM DESTA VOTAÇÃO POR FAZEREM PARTE DOS ÓRGÃOS DESTA ASSOCIAÇÃO. VOLTARAM A ENTRAR NA REUNIÃO ERAM 18H08M. -----

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 22-2022, da reunião ordinária pública do dia 20-06-2022 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Apreciação de Orçamentos para Consertar as Câmara Frigorificas do Pavilhão da Comissão de Festas dos Foros – Para Deliberação;

Ponto Três: Ratificação da Emissão de Parecer sobre Horário para Realização de Evento – Para Deliberação;

Ponto Quatro: Ratificação da 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 3ª ao PPA – Para Deliberação;

Ponto Cinco: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra – Para Deliberação;

Ponto Seis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 23-2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-07-2022

Salvaterra e a Associação os Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca – Para Deliberação;

Ponto Sete: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês Junho – Para Conhecimento;

Ponto Oito: Pagamento de Faturas – Para Deliberação.

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 22-2022, da reunião ordinária pública do dia 20-06-2022 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 22-2022 de 20-06-2022, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

Ponto Dois: Apreciação de Orçamentos para Consertar as Câmara Frigoríficas do Pavilhão da Comissão de Festas dos Foros – Para Deliberação: -----

A empresa Graupoint – Climatizações Unipessoal, Ld^a., apresentou dois orçamentos:

Opção: Grupo Condensador – no valor de 2.194,28€, mais IVA á taxa legal em vigor;

Opção: Grupo Cubigel – no valor de 1.184,28€, mais IVA á taxa legal em vigor.

DELIBERAÇÃO: APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE A OPÇÃO DO GRUPO CUBIGEL POR SER A PROPOSTA MAIS VANTAJOS, NO VALOR DE 1.184,28€, ACRESCIDO DO IVA Á TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

Ponto Três: Ratificação da Emissão de Parecer sobre Horário para Realização de Evento – Para Deliberação: -----

---- O serviço de Impostos, Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, solicitou um parecer a esta Junta de Freguesia sobre um evento que iria decorrer no dia 02 de julho, na Estrada do Convento, nº 144, no seguinte horário, das 15:00 horas até às 03:00 horas do dia seguinte. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 23-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-07-2022**

---- Devido à urgência da informação o Senhor Presidente da Junta proferiu o seguinte parecer, que vem a esta reunião para ratificação:-----

----- A fim de evitar constrangimentos futuros e dar celeridade aos pareceres solicitados por essa Câmara Municipal, o executivo da Junta de Freguesia em sua reunião realizada no dia 02 de maio, deliberou por unanimidade aprovar o horário para a realização dos vários eventos na freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, que consta da minha proposta nº 08-2022 que foi enviada ao Senhor Presidente da Câmara.

O horário aprovado por esta Junta de Freguesia é o seguinte:

- Eventos relacionados com as Associações, Coletividades e Instituições o horário proposto será até às 03:00 horas do dia seguinte;
- Eventos relacionados com Empresas, particulares o horário será até às 02:00 horas do dia seguinte.

Conforme o tipo de evento a realizar, a Junta de Freguesia ainda irá analisar caso a caso.

Considerando o horário solicitado no vosso email para uma festa de aniversário a realizar no próximo dia 02 de julho, na Estrada do Convento, nº 144, em Salvaterra de Magos, no horário das 16:00 horas às 03:00 horas do dia seguinte, venho por este meio informar que uma vez que esta localidade não está inserida num aglomerado habitacional, concordo com o horário solicitado.

Com os melhores cumprimentos
O Presidente de Junta
Manuel Joaquim Bolieiro

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA APROVOU POR UNANIMIDADE A EMISSÃO DO PARECER EMITIDO PELOS SENHOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS.

Ponto Quatro: Ratificação da 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 3ª ao PPA – Para Deliberação: -----

DESPACHO Nº 01-2022

**Ratificação da
4ª Alteração ao Orçamento da Despesa E 3ª AO PPA**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 23-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-07-2022**

Considerando a necessidade de se proceder a diversos ajustamentos nas dotações do Orçamento da despesa da Freguesia, aprovo ao abrigo do uso da delegação de competências efetuadas pelo executivo da Junta de Freguesia em reunião de 18-10-2021, nos termos do n.º 1, do artº 17, e alínea b), do n. 1, do art. 16º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com o Decreto-Lei nº 192/2015, que Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, as alterações acima referenciadas, como melhor se alcança e se encontra discriminado no mapa em anexo.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 29 de Junho de 2022.

O Presidente da Junta
Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D2	Aquisição de bens e serviços	179.168,00	0,00	4.250,00	174.918,00
	0202000000 Aquisição de serviços	133.787,00	0,00	4.250,00	129.537,00
	0202250000 Outros serviços	80.589,00	0,00	4.250,00	76.339,00
	0202250100 Comemoração dia mundial criança	750,00	0,00	750,00	0,00
	0202250200 Festival Gastronomia - Tasquinhas Foros	7.400,00	0,00	3.500,00	3.900,00
D4	Transferências e Subsídios correntes	28.000,00	4.250,00	0,00	32.250,00
D4.1	Transferências correntes	28.000,00	4.250,00	0,00	32.250,00
D4.1	Famílias	28.000,00	4.250,00	0,00	32.250,00
.3					
	0408020100 Outro Pessoal (Acordos Ocupacionais)	22.500,00	4.250,00	0,00	32.250,00
Total Class. Orgânica		561.459,00	4.250,00	4.250,00	561.459,00
Total		561.459,00	4.250,00	4.250,00	561.459,00

DELIBERAÇÃO: A RATIFICAÇÃO AO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE REFERENTE À 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E À 3.ª AO PPA, AQUI PRESENTE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.-----

Ponto Cinco: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra - Para Deliberação: -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 23-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-07-2022**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DAS
FESTAS DE FOROS DE SALVATERRA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

A AAFFS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, é uma associação privada sem fins Lucrativos, que prossegue fins de interesse público, e que tem como objeto a organização, realização e dinamização das festas de Foros de Salvaterra de Magos.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A AAFFS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, com sede em Largo 25 de Abril, nº 6, Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510028020, neste ato legalmente representado por Tiago André Braga Gomes e Nuno Ricardo Almeida Nunes Coelho, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 23-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-07-2022
(Cláusula Primeira)**

No âmbito das suas atribuições, a AAFSS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, irá promover a festa anual de Foros de Salvaterra, entre os dias 08, 09 e 10 de Julho do próximo mês.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma participação financeira, no valor de **3.000,00€ (Três mil euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da participação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, onde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número 248/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições a AAFSS - Associação Os Amigos das Festas de Foros de Salvaterra, colaborará, com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para os quais lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 23-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-07-2022
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação dos Amigos das
Festas de Foros de Salvaterra
(Tiago André Braga Gomes)

O Tesoureiro da Associação dos Amigos das
Festas de Foros de Salvaterra

(Nuno Ricardo Almeida Nunes Coelho)

**DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A AAFFS - ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS
DAS FESTAS DE FOROS DE SALVATERRA, AQUI PRESENTE VAI
SER POSTO À VOTAÇÃO.-----**

**OS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA, EDGAR MANUEL CUNHA
DOS SANTOS E JOSÉ MANUEL BRANDÃO NUNES RETIRARAM-SE
DA REUNIÃO ÀS 18H:40M E NÃO PARTICIPARAM DESTA VOTAÇÃO
POR FAZERM PARTE DOS ÓRGÃOS DESTA ASSOCIAÇÃO. O
SENHOR PRESIDENTE PÔS À VOTAÇÃO O PRESENTE PROTOCOLO
QUE FOI APROVADO POR MAIORIA COM OS TRÊS VOTOS DO
REstante EXECUTIVO. OS VOGAIS VOLTARAM A ENTRAR NA
REUNIÃO ERAM 18H45M.-----**

**PODE-SE PROCEDER AO PAGAMENTO DE HARMONIA COM O
ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----**

Ponto Seis: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de
Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de
Salvaterra e a Associação os Amigos da Festa da Amizade – Várzea
Fresca – Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A AFA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA
FESTA DA AMIZADE – VÁRZEA FRESCA**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e
Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e
Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a
apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, designadamente,
através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 23-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-07-2022**

promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

A AFA - Associação dos Amigos da Festa da Amizade da Várzea Fresca, é uma associação privada sem fins Lucrativos, que prossegue fins de interesse público, e que tem como objeto a organização, realização e dinamização das festas da Várzea Fresca.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A AFA - Associação Os Amigos das Festas da Amizade - Várzea Fresca, com sede em Rua da Capela, nº 58 - Várzea Fresca - Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510903320, neste ato legalmente representado por Corina da Conceição Pedrosa Neves Roque e Lilia Diana Belas Leal, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção, da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a AFA - Associação Os Amigos da Festa da Amizade - Várzea Fresca, necessitando a sede desta associação de algumas obras de manutenção e conservação da mesma;

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de 2.500,00€ (Dois mil e quinhentos euros).



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 23-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-07-2022
(Cláusula Terceira)**

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 247/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, a AFA - Associação Os Amigos da Festa da Amizade – Várzea Fresca, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação dos Amigos
da Festa da Amizade
(Corina da Conceição Pedrosa Neves Roque)

A Tesoureira da Associação dos Amigos
da Festa da Amizade
(Lilia Diana Belas Leal)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 23-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-07-2022**

DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A AFA - ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DAS FESTAS DA AMIZADE - VÁRZEA FRESCA, AQUI PRESENTE FOI POSTO À VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. - PODE-SE PROCEDER AO PAGAMENTO DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----

Ponto Sete: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês Junho – Para Conhecimento: -----

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			88.931,05
Execução Orçamental		88.931,05	
Operações de Tesouraria		0,00	
Receitas Orçamentais Correntes		42.970,00	42.970,00
IMI	7.146,10		
Canídeos	124,50		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	336,50		
FFF	14.409,00		
FFF – Abonos dos Eleitos Locais	1.506,76		
Programa de Inserção de Emprego – CEI+	2.387,14		
Município Salvaterra de Magos – Conforme Protocolo	13.000,00		
Aluguer de espaços e equipamentos	50,00		
Cemitérios	1.760,00		
Limpeza de Fossas	2.250,00		
	TOTAL		131.901,05

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			87.828,84
Correntes		48.112,14	
Capital		39.716,70	

FLUXOS DE CAIXA					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		88.931,05	Despesas Orçamentais:		87.828,84
Execução Orçamental	88.931,05		Correntes	48.112,14	
			Capital		



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 23-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-07-2022**

Receitas Orçamentais:		42.970,00		39.716,70	
Correntes	42.970,00				
Capitais	0,00				
			Saldo para a Gerência Seguinte:		44.072,21
			Execução Orçamental	44.072,21	
			Operações de Tesouraria	0,00	
TOTAL		131.901,05	TOTAL		131.901,05

RESUMO TESOURARIA	
Caixa Sede	533,27
Caixa Foros	352,80
CGD	32.215,75
CCAM	9.970,39
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	44.072,21

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Oito: Pagamento de Faturas – Para Deliberação: -----

- a) Fatura B2 Mobility, no valor de 889,17€;
- b) Fatura da Superforos (loja social), no valor de 522,35€;
- c) Fatura Bracot – Com. Mat. Construção, Lda, no valor de 755,70€;
- d) Fatura Helder Pires – Mármore e Granitos, Lda, no valor de 123,00€;
- e) Fatura Helder Pires – Mármore e Granitos, Lda, no valor de 184,50€;
- f) Fatura EDP Comercial, no valor de 115,76€.

DELIBERAÇÃO: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE OS REFERIDOS PAGAMENTOS. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 23-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-07-2022
APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

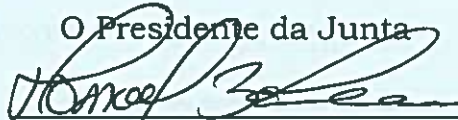
----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

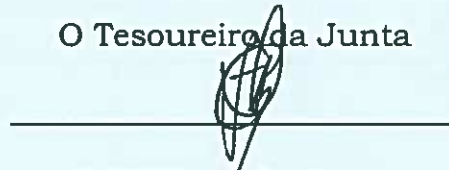
O Presidente da Junta



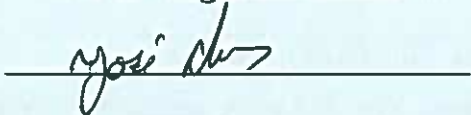
O Secretário da Junta



O Tesoureiro da Junta



O 1º Vogal da Junta



O 2º Vogal da Junta

